

Acta da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Chão de Couce realizada no dia um de Março de dois mil e dezanove. -----

Ao **primeiro** dia do mês de **Março** do ano de **dois mil e dezanove**, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Chão de Couce estando presentes Fernando Jorge Batista Rodrigues, na qualidade de Presidente e Ana Cristina Santos Marques e Luís Manuel da Conceição Henriques, respectivamente Secretária e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Período antes da ordem do dia

1. Aprovação da acta da reunião anterior; -----

Ordem do dia

1. Análise da correspondência recebida; -----
2. Primeira alteração ao orçamento; -----
3. Carnaval – Dia 05 de Março – Tolerância de Ponto; --
4. Pintura Exterior do Edifício da Associação de Cultura Recreio e Beneficência – Abertura de Procedimento concursal;
5. Processo de naturalização - Pedido de apoio. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente às vinte horas declarou aberta a reunião, pelo que se procedeu à aprovação da acta da reunião anterior, por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA

Entrou-se de seguida no período da ordem do dia, passando-se à apreciação dos seguintes assuntos: -----

- **Análise da correspondência recebida:** Foi analisada toda a correspondência recebida e dado o respectivo encaminhamento. -----

- **Primeira Alteração ao Orçamento:** Verifica-se que algumas rubricas orçamentais da despesa não tem verba suficiente, pelo que foi deliberado por unanimidade proceder ao reforço das mesmas, no valor total de quatrocentos e quarenta e dois euros e diminuir outras no mesmo

montante para compensação, conforme documentos arquivados em pasta anexa a este livro de actas. -----

- **Carnaval – Dia 05 de Março – Tolerância de Ponto:** Por despacho n.º 1890-A/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 25 de fevereiro, foi concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos, no dia 5 de março de 2019. -----

Na Administração Local é de competência própria da Junta de Freguesia decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos Serviços da Freguesia, nos termos da alínea e), do art.º 19º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual. -----

A Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da Freguesia, no dia 5 de março de 2019 (Dia de Carnaval). -----

- **Pintura Exterior do Edifício da Associação de Cultura Recreio e Beneficência – Abertura de Procedimento concursal:** A Junta de Freguesia, no cumprimento estipulado no alínea f) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou por unanimidade, proceder à abertura de concurso por ajuste directo, ao abrigo da alínea d) do artigo 19º do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto, com uma estimativa de 6 000,00€, acrescido da taxa de IVA em vigor. -----

- **Processo de naturalização - Pedido de apoio:** Foi presente à reunião, uma exposição datada de 06-02-2019, apresentada por Fernando Alfonso Lopez, residente na Rua das Moitas, Freguesia de Chão de Couce, a solicitar apoio para os custos do processo de concessão de nacionalidade portuguesa, conforme exposição anexa a este livro de actas. -----

Depois de analisado e consultada a Assistente Social do Serviço Local da Segurança Social de Ansião, a Junta de Freguesia, deliberou, participar com o valor de 175,00€, conforme documento da Conservatória do Registo Civil de Ansião. -----

Aprovação da acta em minuta: A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, ao abrigo do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro, aprovar a presente acta em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas, da qual para constar e todos os efeitos legais se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada, pelo Presidente, pela Secretária e pelo Tesoureiro. -----

O Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro _____

Handwriting practice lines consisting of 20 horizontal dashed lines.